



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº 200, CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3300-0222 E-mail: [camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br](mailto:camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.**

**RENILDO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS no dia 05 de junho de 2026.

**Art. 2º** As horas correspondentes ao expediente não realizado em razão do ponto facultativo serão compensadas pelos servidores, mediante acordo prévio com a Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 28 de maio de 2026.

---

**Renildo da Silva**  
Presidente do Poder Legislativo